



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE nº 9/2025

HOMOLOGA RESSARCIMENTO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Fabiana Mioranza, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2098/2025, resolve:

Art. 1º - Homologar pagamento de ressarcimento do mês de junho abaixo especificado:

I.Nome	Fabiana Mioranza
CPF	096.975.939-81
Cargo	vereadora
Município Destino/UF:	Pérola do Oeste/Pr
Objetivo da viagem:	Ressarcimento de despesa em razão de gastos efetuados com Alimentação na participação juntamente com a Vereadora Jaqueline F. Pinto de Oliveira durante o evento: Projeto de interiorização da UVEPAR. Pelo fortalecimento e a inovação dos Legislativos Municipais, em Pérola d' Oeste/PR..
Descrição das despesas:	2 Almoços
Data início	05/08/2025
Data fim	05/08/2025
Valor total do adiantamento:	R\$ 54,84

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 29 de agosto de 2025.


FABIANA MIORANZA
Presidente

